

Ref Moção Repúdio 009/15 aut. ver. SDF

6

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 09 de novembro de 2015

Senhor Miguel Canizares Junior, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP,

Em atenção ao Ofício Nº 0377-2015-C, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, por se tratar de assunto pertinente àquele órgão.

Atenciosamente,

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
21.132 16/02/2016 15:14:35
Responsável: *JAF*


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa